

A KPMG acaba de lançar uma versão atualizada da Sinopse Contábil Tributária. Na 19ª edição, o guia traz os principais aspectos da utilização de regras contábeis e o caminho que as empresas terão que seguir para adotar as diretrizes que entraram em vigor este ano. O documento faz ainda uma introdução às regras que serão aplicadas em 2022, além de abordar as alterações aplicáveis às normas atuais.

Uma das mudanças apresentadas pelo guia é a norma IFRS 17 que substituirá a IFRS 4 a partir de 2022. A nova diretriz tem como objetivo auxiliar os usuários a compreender melhor a exposição aos riscos, a lucratividade e a posição financeira das seguradoras.

“Há uma grande alteração contábil por vir com a chegada da nova norma de contratos de seguros, a IFRS 17. Ela irá demandar um esforço considerável não só para seguradoras, mas também para empresas de outros segmentos que podem emitir contratos que contêm seguros no âmbito da definição contábil da norma”, explicou o sócio do departamento de práticas profissionais da KPMG no Brasil, Danilo Simões.

O conteúdo completo está disponível no

site: <https://assets.kpmg/content/dam/kpmg/br/pdf/2020/br-sinopse-contabil.pdf>

Fonte: Segs, em 06.02.2020